CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MOÇ 841/2003

MOÇÃO Nº /2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

LIDO Em 09/12/03
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 09/12/03
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza a Sra. MARIZA DE FÁTIMA FERNANDES YOSHIOKA, Síndica do Condomínio Portal do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza a Sra. MARIZA DE FÁTIMA FERNANDES YOSHIOKA, Síndica do Condomínio Portal do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico e pela atuação no processo de regularização dos condomínios.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção vem parabenizar a Sra. MARIZA DE FÁTIMA FERNANDES YOSHIOKA, Síndica do Condomínio Portal do Lago Sul, pela passagem do Dia do Síndico, comemorado no dia 30 de novembro. Este documento também tem por objetivo ressaltar a importância da participação de uma classe atuante, qual seja, os síndicos e moradores de condomínios, no processo de regularização dos condomínios e, principalmente, na aprovação do Projeto de Lei da venda direta.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC n.º 841 / 2003
Fls. n.º 01 BIA

131 09/12/03 17:27:56

prestam à comunidade e à sociedade como um todo, faz-se necessário homenageá-los. Esses cidadãos não somente cuidam dos interesses de seus condôminos, mas também os representam nas suas reivindicações junto aos órgãos legalmente constituídos.

Um exemplo para a sociedade como um todo é a luta de todos os síndicos de condomínios do Distrito Federal junto a Câmara Legislativa, ao Senado Federal, à Câmara Federal e ao Poder Executivo, por uma alternativa ao modelo da licitação para que os moradores de condomínios possam legalizar suas moradias. Tais manifestações e ações conjuntas culminaram na aprovação, nesta Câmara Legislativa, do Projeto de Lei Complementar nº 10/2003, que prevê a venda direta de lotes em condomínios.

Esta Moção é um reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido por essas lideranças, que têm contribuído de maneira especial para o bom funcionamento e desenvolvimento dessa nova modalidade de morar – os condomínios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC n.º 841 / 2003
Fls. n.º 02 BH

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO Nº /2003 – PRESI

Brasília, de novembro de 2003.

Senhor (a) síndico (a),

É com satisfação que me dirijo a Vossa Senhoria para parabenizá-lo pelo "Dia do Síndico", comemorado no dia 30 de novembro.

Foi apresentada nesta Câmara Legislativa, Moção do Ilustre Deputado Pedro Passos, com o fim de parabenizar Vossa Senhoria pelo "Dia do Síndico" e pela atuação no processo de regularização e desenvolvimento dos condomínios, uma nova modalidade de viver em Brasília. Este documento encontra-se anexo à este Ofício.

Os moradores e síndicos de condomínios do Distrito Federal devem continuar lutando por seus direitos, objetivando a regularização de suas moradias e a implementação de políticas públicas coerentes com a realidade de nossa cidade.

Atenciosamente,

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente da CLDF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC. n.º 841 / 2003
Fls. n.º 03 BIA

A Senhora
Sra. MARIZA DE FÁTIMA FERNANDES YOSHIOKA
Síndica do Condomínio Portal do Lago Sul